

com sugestões 11º CONSTRUTORES EMPREENDE-  
DORES - Jefferson Sternberg relatou que  
foram feitas algumas reuniões e opor-  
tunizou alguns artigos e serem analisados.  
Propõe a manutenção dos índices hoje exis-  
tentes. Verificar ART 60 e 58. Foi entregue

documentos com considerações 12º COOPERATI-  
VAS HABITACIONAIS - não teve representante 13º  
BACIA DE INUNDAÇÃO - Leonardo Silve esprede-  
ceu e incluiu de base no Plano Diretor  
e relatou que foram feitas 04 (quatro)  
reuniões com representantes. Apresentou  
documento com sugestões para o uso dos  
lotes e as áreas ainda nas edificações. 14º

GRUPO DE SERVIÇOS - Kevin Flach relatou sobre  
a largura de lotes com 12,00 (doze) me-  
tros para facilitar as edificações de mais  
de uma edificações no lote, onde os 12,00  
(doze) metros seja o largura do lote. Sobre  
a manutenção dos índices hoje existentes.  
Sugere utilização de terrenos no centro como  
estacionamentos para não forçar os prédios  
existentes a serem de estacionamentos. Os  
nomes dos presentes constam no livro de  
presença. Este ato foi levado e por  
mim encerrado Maristela do O' Lota Opie  
em dezessis de maio de dois mil e vinte  
e dois O' Pleintela do O' Lota Opie.

ATA 011/2024 - Ata do primeiro audiência pública  
do ano de 2024, realizado no auditorio do  
Secretaria de Educação no Centro Administrativo  
no dia 12 de janeiro de 2024, às 9:00 ho-  
ras. Foi colocado em pauta o Processo 14.848/1



2023 para o caso no plano Diretor (LM 5329/2022) do Área de Interesse Econômico Consolidado (AIEC), onde permite o uso de atividade industrial em prédios que já tiveram, no passado, desenvolvido atividade industrial e que hoje, pelo Plano Diretor atual, teria o uso industrial não permitido. Essa existência do AIEC, já era existente no anterior Plano Diretor (LM 2988/2006), logo será feita um reequacionamento desta área no plano Diretor vigente (LM 5329/2022). Os presentes na audiência concordaram por unanimidade. Foi questionado se seria o lote consolidado para a atividade industrial e foi dito que o prédio que terá esse situação consolidado. Seguido foi analisado o Processo 424/2024 (FCC Participações Ltda.) que solicita a regularização, através de registro público do LM 8481/1984, bem como a extinção dos mesmos como parte do sistema viário e inclusas no zoneamento industrial do LM 5329/2022. Do Lei 8481/1984 foram realizados o permuta para Bem Patrimonial das terras relacionadas, com exceção o trecho do Rua Magno que, conforme RI 10219 foi transferido uma área de apenas 93,50m. Deverá ser completado a área através de registro público. Também foi analisado e solicitadas de alterações de zoneamento residencial 3 (ZR3) para zoneamento industrial (ZI) das matrículas do registro de imóveis abaixo relacionados: RI 6734, área de 780,00m<sup>2</sup> no Quadra 45 (07); RI's 3697 e 3698, áreas de 780,00m<sup>2</sup> no Quadra 55 (08); RI's



5070, 5054, 6.976 e 6021, área 1950m<sup>2</sup> no  
Quadro 62(09). RIs 5.055, 5.228, 7.775 e  
5.104, área 3.120,00m<sup>2</sup> no Quadro 63(10).  
RIs 5.057, área 4.830,00m<sup>2</sup> no Quadro 72(11).  
RIs 3633 e 3722, área de 2805,00m<sup>2</sup> no  
Quadro 73(12). RIs 2256, 3.726, área de  
780,00m<sup>2</sup> no Quadro 82(13). RI 10.218,  
área de 780,00m<sup>2</sup> no Quadro 83(14). RI  
3732, área de 390,00m<sup>2</sup>, no Quadro 87(15)  
e RIs 3734, 9.239, área de 780,00m<sup>2</sup> no  
Quadro 90(16). EM TEMPO - O RI 10.218 permane-  
ce em Zono Residencial 3 (ZR3). Por unanimidade  
dos presentes a solução foi concordada.  
Cavos o parente etc que vai por mim assi-  
nado. Mantido do O Lote Opq. EM TEMPO:  
Também foi analisado o Processo 14.845/2023  
que solicita que seja estabelecida recuo lote-  
rais e de fundos para prédios industriais na  
localizados em Zono Industrial. Na Ata 9/12/23  
do Conselho do Plano Diretor já havia si-  
do analisado a proposta. A necessidade  
destes recuos para prédios industriais em  
zono nas industrial tem a finalidade  
de proteger as demais atividades nas indus-  
triais que estejam inserido nas zonamen-  
tos nas industrial. Na Lei 2988/2006 (antiga  
Lei do Plano Diretor Municipal) essa exigên-  
cia já existia, no atual Lei do Plano  
Diretor nº 5329/22 não foi mencionado  
esta exigência. Durante a audiência veri-  
ficou-se por unanimidade a necessidade  
de incluir destes recuos laterais e de  
fundos para prédios industriais localiza-

dos em zonas não industriais. A audiência  
que foi encerrada após a análise de  
todos os pontos e o presente ato por  
mim lavrada. Reinstate do O'loter Jo